

Rua Joaquim Mota, nº 257 – Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

Rio Verde, 17 de setembro de 2020.

NOTA TÉCNICA - ESCOLAS DE DANÇAS

Considerando que em 11 de março a OMS decretou a disseminação do COVID- 19 como uma pandemia mundial;

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Municipal nº 743, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no município de Rio Verde e dispõe sobre medidas preventivas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID- 19);

Considerando a Portaria Ministerial Nº 454, de 20 de Março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID- 19).

PROTOCOLO COLABORATIVO DE RETOMADA DA DANÇA

Faixa etária permitida: 6 anos acima

OBS: (grupo de risco não se enquadra)

PASSO A PASSO PARA COMPANHIAS E ESCOLAS DE DANÇA

Esses novos passos não são de dança, mas conduzirão a sua companhia ou escola ao sucesso na luta contra a contaminação dos bailarinos, alunos, equipe e colaboradores. É muito importante que você, gestor, esteja atento ao cumprimento dessas normas, porque segurança é tudo no retorno às atividades!

Na abertura, a companhia/ escola deverá realizar o (a):

LIMPE TUDO!

Limpeza de todo o estabelecimento com produtos de higiene adequados (recomenda-se solução de água sanitária para higienização) e sem utilização de vassouras.

Rua Joaquim Mota, nº 257 – Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

AFERIÇÃO DE TEMPERATURA

Aferição da temperatura dos funcionários/equipes na chegada.

Caso seja constatada uma temperatura acima de 37,8 graus celsius, o seu acesso deverá ser impossibilitado e a informação registrada no formulário de acompanhamento de sintomas (Anexo I).

TREINAMENTO DA EQUIPE

Treinamento com as equipes sobre as delimitações de entrada, saída e circulação dentro do estabelecimento.

ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DOS COLABORADORES

Controle de saúde do funcionário/equipe, por meio do preenchimento do formulário de acompanhamento de sintomas diariamente. Nos casos em que algum membro das equipes apresentar sintomatologia respiratória, indicar a necessidade de avaliação médica.

HIGIENIZAR AS MÃOS

As mãos de todos os que chegarem ao estabelecimento devem ser higienizadas com álcool líquido 70.

ORIENTAÇÃO DA EQUIPE

Orientação para os funcionários/equipes com relação à obrigatoriedade do uso de máscara, de higienização das mãos frequentemente, do não compartilhamento de equipamentos e objetos com quaisquer pessoas, assim como a não utilização de elevadores, chuveiros e para não trocar de roupa no local.

Na chegada dos bailarinos ou alunos, a companhia /escola deverá:

Rua Joaquim Mota, nº 257 – Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

NÃO PERMITIR A CIRCULAÇÃO COM CALÇADOS

Não permitir a circulação nas dependências do estabelecimento com calçados que vieram da rua. A companhia ou escola deverá disponibilizar produtos e tecnologias para higienização e desinfecção dos sapatos logo na entrada. Uma sugestão é lançar mão de uma solução de ½ copo de café (250ml) de água sanitária diluída em 1 litro de água e disponibilizar em um local para poder passar a sola do sapato, e assim, desinfetá-lo ou utilizar álcool gel 70 em spray.

DISPONIBILIZAR MATERIAL DE ORIENTAÇÃO

Oferecer para a leitura uma cartilha de regras que segue as orientações de prevenção e distanciamento indicadas pela Organização Mundial de Saúde (OMG).

LOCAL ADEQUADO PARA GUARDAR OS PERTENCES

Providenciar cabideiros para que as mochilas, bolsas ou sacolas não encostem nas paredes com o intuito de não haver manuseio de fechaduras e maçanetas em casos de armários, por exemplo. Assim os bailarinos ou alunos poderão guardar seus pertences com segurança, caso levem.

ORIENTAÇÃO EM RELAÇÃO A ENTRADA E SAÍDA

Delimitar locais diferentes para a entrada, saída e circulação de equipes, funcionários, bailarinos e/ou alunos dentro dos estabelecimentos

TURMAS FIXAS

Separar os alunos em turmas fixas e conferir se os grupos se mantêm os mesmos para que haja um mapeamento e rápida identificação e comunicação em caso de contaminação. O controle do preenchimento da lista de presença deverá ser feito diariamente.

MATENHA SEMPRE A CIRCULAÇÃO DO AR

Manter as janelas e portas abertas 100% do tempo, independente da temperatura externa para a circulação de ar.

Rua Joaquim Mota, nº 257 – Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

AFERIÇÃO DA TEMPERATURA DOS ALUNOS

Disponibilizar um profissional para realizar a aferição da temperatura do bailarino e/ou aluno, que será medida por um termômetro digital infravermelho. Caso seja constatada uma temperatura acima de 37,8 graus celsius, o seu acesso deverá ser impossibilitado. Essa mesma pessoa deverá higienizar as mãos de todos os que chegarem ao estabelecimento com álcool líquido 70.

AUTORIZAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Apresentar aos bailarinos ou alunos e autorizar a atuação de uma equipe específica para assegurar a organização e fiscalização das medidas presentes no protocolo de segurança.

TROQUE OS FILTROS DO AR-CONDICIONADO

Quando não for possível manter as portas e janelas abertas, garantir troca periódica de filtro do ar-condicionado (filtro Hepa), conforme orientação da OMS e órgãos governamentais.

FISCALIZAÇÃO DAS DUPLAS E DO CONTATO FÍSICO

Fiscalizar se a realização de dança com contato físico está sendo feita apenas por casais ou duplas (casados, namorados, união estável, pessoas do mesmo ciclo familiar, pessoas que moram ou convivem socialmente e pessoas que se comprometam a dançar sempre com o mesmo par) e se não está havendo a trocas de pares e se o uso de máscaras está sendo mantido durante esse contato.

CONTROLE DE SAÚDE DAS TURMAS

Realizar e registrar o controle e mapeamento do grupo.

Na saída dos funcionários/equipes:

Rua Joaquim Mota, nº 257 - Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

AFERIÇÃO DE TEMPERATURA

Realizar novamente a aferição de temperatura e registrar no formulário de acompanhamento de sintomas.

ORIENTAR O LOCAL DE SAÍDA.

Na saída dos funcionários/equipes:

TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO

Para aferição de temperatura.

LOCAL PARA HIGIENIZAÇÃO DOS CALÇADOS

Para limpar a sola do sapato de todos os que entrarem no estabelecimento e local para guardar esses calçados.

CABIDEIRO OU ARARA

Para guardar bolsas, mochilas/sacolas que não encoste na parede.

LIXEIRAS COM EJETORES DE PÉ

Para não ter contato utilizando as mãos. Recolhimento frequente do lixo. Retirada do acúmulo de materiais que não serão usado para facilitar a limpeza.

PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

- Álcool gel 70% em todas as dependências
- Sabonete líquido nos vestiários, banheiros e refeitórios
- Solução de água sanitária para higienização das solas dos sapatos na entrada (essa solução deve ser colocada em garrafas com data, pois têm efeito por 24 horas).

Rua Joaquim Mota, nº 257 – Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

DESCARTE DE VASSOURAS

Para não ter contato utilizando as mãos. Recolhimento frequente do lixo. Retirada do acúmulo de materiais que não serão usado para facilitar a limpeza.

EJETORES DE PÉ PARA BEBEDOUROS

Se possível e necessário.

TAPETES: APENAS OS DE BORRACHA

Uma vez por semana e instalação do filtro Hepa.

LIMPEZA DO AR-CONDICIONADO

De limpeza e do protocolo de segurança para a equipe.

TREINAMENTO

Retirada do acúmulo de materiais que não serão usados para facilitar a limpeza.

LIBERE ESPAÇO

Retirada do acúmulo de materiais que não serão usado para facilitar a limpeza.

Recomendações para as companhias/escolas

ENTRADA E SAÍDA EM LOCAIS DIFERENTES

Delimitar locais diferentes para a entrada, saída e circulação de equipes, funcionários, bailarinos e/ou alunos dentro dos estabelecimentos

Rua Joaquim Mota, nº 257 – Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO

Marcar o chão da sala de aula com fita indicando os espaços que devem ser ocupados por cada bailarino ou alunos, assim como pelos professores.

PERIODICIDADE DA LIMPEZA

Fechar as áreas comuns duas vezes ao dia para desinfecção.

INCENTIVAR A VACINAÇÃO

Sugerir que todos tomem a vacina da gripe (Trivalente - H1N1, H3N2 e Influenza B). Essa vacina não apresenta eficácia contra o coronavírus, entretanto é fundamental na prevenção de infecções respiratórias causadas por outros vírus, além reduzir a demanda de pacientes com sintomas respiratórios nos serviços de saúde.

CONTROLE

Medir a temperatura não só dos colaboradores, equipes, bailarinos ou alunos, mas também de fornecedores e qualquer outro tipo de público que for frequentar o ambiente, através de termômetro digital infravermelho. Ao constatar temperatura acima de 37,8 impossibilitar o acesso à escola/companhia.

A RESPONSABILIDADE É DE TODOS

Promover a conscientização para que cuidem do espaço e material com responsabilidade e segurança. Todos precisarão fazer a sua parte!

Com relação aos colaboradores:

AULAS ONLINE

Permanecer com as aulas que não necessitam ser presenciais e reuniões por aplicativos de videoconferência (plataforma on-line).



Rua Joaquim Mota, nº 257 – Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

PRESENÇA FÍSICA APENAS SE FOR NECESSÁRIA

Manter todos os envolvidos em atividades que dispensem a presença física em trabalho remoto, salvo quando for necessária uma visita técnica presencial que será feita seguindo os protocolos citados neste documento.

RETORNO GRADUAL

Em caso de equipes numerosas, fazer o retorno gradual e rodízio semanal, exceto para funcionários que estão no grupo de risco.

Estes deverão permanecer em home office.

GRUPO DE RISCO

Quanto aos servidores dentro do grupo de risco, serão tomadas providências específicas para que cumpram suas funções à distância, evitando ao máximo a sua presença física.

PLANEJAMENTO ADEQUADO

Realizar e divulgar para as equipes o planejamento de todos os horários de aulas, com suas devidas pausas para higienização e o rodízios dos colaboradores.

Com relação aos bailarinos/alunos:

DANÇA COM CONTATO FÍSICO

Permitir a realização de dança com contato físico apenas quando a atividade for feita por casais ou duplas. Não deverá haver trocas de pares e o uso de máscaras deverá se manter obrigatório.

SANITÁRIOS

As dependências das escolas somente estarão disponíveis para uso dos sanitários, devendo o bailarino ou aluno dirigir-se à sala devidamente preparado para sua atividade. Frisar a informação de não trocar de roupa no local e manter os cabelos presos.



Rua Joaquim Mota, nº 257 - Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

EVITE AGLOMERAÇÕES

Evitar aglomerações na recepção e salas de espera, orientando a não permanência dos acompanhantes nas dependências das escolas.

LOTAÇÃO MÁXIMA

Nas salas de aula ou de ensaio o número de bailarinos ou alunos será reduzido por aula, sendo o número de participantes limitado a 30% da capacidade de pessoas em cada sala de aula/ensaio, mantendo o distanciamento mínimo de 2 metros entre cada um. Entende-se o cálculo de pessoas por metro quadrado igual a capacidade total da sala.

AULAS INTERCALADAS

Cada aula deverá ser intercalada e com tempo suficiente para realização da higienização obrigatória do espaço, antes e depois das atividades promovidas no local.

PLANEJAMENTO ADEQUADO

Realizar e divulgar para os bailarinos ou alunos o planejamento de todos os horários de aulas com as respectivas pausas para higienização.

PONTUALIDADE NA ENTRADA E SAÍDA

Os bailarinos ou alunos deverão chegar na escola somente no horário de sua aula e ir embora imediatamente após o término da sua atividade. Caso hajam aulas ou ensaios seguidos, durante o intervalo para higienização das salas e seus materiais, será permitida a sua permanência nas dependências da escola, desde que obedeça as orientações de espaçamentos amplos e garanta a presença dos 30% de capacidade total de circulação de pessoas autorizada no espaço pelo alvará de bombeiros.

Com relação aos funcionários/ equipes das escolas/ companhias

NÃO COMPARTILHE PERTENCES PESSOAIS



Rua Joaquim Mota, nº 257 – Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

Realizar e divulgar para os bailarinos ou alunos o planejamento de todos os horários de aulas com as respectivas pausas para higienização.

LEVE SUA ÁGUA

Leve água de casa e utilize apenas a sua própria garrafa e/ou copo, não devendo compartilhá-la com ninguém. Os bebedouros estarão disponíveis para o reabastecimento, porém, sem que haja contato com a torneira.

FIQUE APENAS NOS LOCAIS ADEQUADOS

Não permaneça nos corredores.

TROQUE DE ROUPA EM CASA

Realize a troca de roupas na saída somente quando estritamente necessário, garantindo que não ocorra aglomeração de pessoas e tomando todas as precauções de higienização do ambiente.

HIGIENIZAÇÃO DOS CALÇADOS

Faça a desinfecção dos sapatos com álcool 70% spray ou substância desinfetante, em todas as superfícies antes de entrar no estabelecimento.

Com relação a equipe administrativa:

CONTROLE DOS GRUPOS

O controle de acesso e presença nas aulas de cada escola de dança serão, obrigatoriamente e indispensavelmente, feitas por chamada diária manual, efetuada por profissional de cada escola conforme sua organização interna.

GRUPO DE RISCO

Rua Joaquim Mota, nº 257 – Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

Aos servidores dentro do grupo de risco, serão tomadas providências específicas para que cumpram suas funções a distância, evitando ao máximo a sua presença física.

MATERIAL DE APOIO

Elaborar cartazes com frases motivacionais e mensagens positivas, sempre seguindo as orientações de órgãos Governamentais e especialistas no assunto.

CONTROLE DOS ACOMPANHANTES

Constará na chamada o/a acompanhante da criança para fins de controle e acesso para avisos diversos, se necessário.

ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE

Será fornecido formulário para mapeamento e acompanhamento de sintomas do bailarino/aluno e funcionário.

NÃO FIQUE NOS CORREDORES

Será proibida a permanência de funcionários nos corredores.

REVEZAMENTO OU TURNOS

A direção e a coordenação deverão ser feitas por turnos ou revezamentos.

**Procedimentos que devem ser realizados pela companhia ou escola
nos teatros:**

CAMARINS

A utilização dos camarins deverá ser feita de forma rápida e com o número reduzido de pessoas, obedecendo as normas estabelecidas por cada teatro. Todos os pertences individuais

Rua Joaquim Mota, nº 257 – Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

deverão ficar em locais designados pelo espaço. O ideal é que os bailarinos cheguem ao teatro prontos para a aula, ensaio ou apresentação.

TIPOS DE APRESENTAÇÕES

Quanto ao protocolo de apresentações no palco, deverá ser elaborado a partir da definição de uma programação. Em princípio, a sugestão é fazer coreografias solos ou duos com contato, apenas para os que vivenciam a quarentena juntos.

TREINAMENTO DOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA

Recomenda-se treinamento dos protocolos de segurança pelas equipes: professores, colaboradores, bailarinos, alunos e acompanhantes, por videoconferência (plataforma-online).

PASSO A PASSO PARA BAILARINOS

Bailarinos e alunos de dança: a sua jornada de horas de ensaio vai ganhar outros elementos depois dessa pandemia! Alguns processos vão mudar e esperamos que esteja atento e cumpra essas normas, tanto para a sua segurança, quanto para a de quem os cerca.

Antes de sair de casa não se esqueça de levar:

- MÁSCARA. Leve mais de uma, de acordo com o tempo que ficará fora de casa;
- ÁLCOOL GEL 70%;
- GARRAFA DE ÁGUA.

Ao chegar na companhia ou escola:

MEDIÇÃO DE TEMPERATURA

Sua temperatura será medida por um termômetro digital infravermelho. Caso seja constatada uma temperatura acima de 37,8 graus celsius, o seu acesso será impossibilitado.

HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS



Rua Joaquim Mota, nº 257 – Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

Suas mãos deverão ser higienizadas com álcool líquido 70% pelo profissional designado pela companhia ou escola.

OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA

Use obrigatoriamente a máscara, de forma correta, cobrindo completamente o nariz e a boca, sem vãos laterais, desde a chegada e durante a permanência dentro das dependências da companhia ou escola. Lembrando que a troca de máscara deve ser realizada quando estiver umedecida ou no prazo máximo de 2 (duas) horas.

EVITE BOLSAS E MOCHILAS

Evite o uso de mochilas, bolsas e sacolas. Caso seja estritamente necessário, o estabelecimento deverá oferecer um local onde esses pertences deverão ser guardados, fora da rota de passagem dos demais alunos e funcionários, preferencialmente em cabideiros, sem encostar na parede, para que não haja manuseio de fechaduras e maçanetas em casos de armários, por exemplo.

HIGIENIZE SEUS CALÇADOS

Não circule nas dependências do estabelecimento com calçados que vieram da rua. A companhia ou escola deverá disponibilizar produtos e tecnologias para higienização e desinfecção dos sapatos logo na entrada.

O NECESSÁRIO NA SALA DE AULA

Deixe todo e qualquer tipo de pertence fora da sala de aula. Entre apenas com a roupa da aula, sem acessórios e/ou adornos desnecessários. Caso tenha cabelo comprido, deverá prendê-lo.

DISTANCIAMENTO SOCIAL

Não mantenha contato íntimo como beijos, abraços e apertos de mão e obedeça o distanciamento de, pelo menos, 2 metros entre você e as outras pessoas.



Rua Joaquim Mota, nº 257 – Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

ELEVADOR SÓ SE NÃO TIVER JEITO

Não utilize os elevadores! Caso não seja possível, use-os de forma individual, mantendo o distanciamento exigido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) de 2 metros de espaçamento entre você e a outra pessoa e evite o diálogo no trajeto. Sempre que possível, vá pelas escadas, lembrando de acatar as mesmas regras.

ATENÇÃO NAS AULAS E NA LEITURA

Leia com atenção e cumpra a cartilha de regras que segue as orientações de prevenção e distanciamento indicadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), disponibilizada pela companhia/escola.

Durante a sua permanência na companhia ou escola:

UM PÉ CÁ, OUTRO LÁ!

Chegue na companhia ou escola somente no horário de sua aula ou ensaio e vá embora imediatamente após o término da sua atividade. Caso hajam aulas ou ensaios seguidos, durante o intervalo para higienização das salas e seus materiais, será permitida a sua permanência nas dependências, desde que obedeça as orientações de espaçamentos amplos e garanta a presença dos 30% de capacidade total de circulação de pessoas nos espaços.

HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

Higienize as mãos sempre que possível.

LEVE SUA PRÓPRIA ÁGUA

Leve água de casa e utilize apenas a sua própria garrafa e/ou copo, não devendo compartilhá-la com ninguém. Os bebedouros estarão disponíveis para o reabastecimento, porém, sem que haja contato com a torneira.

NÃO COMPARTILHE SEU CELULAR



Rua Joaquim Mota, nº 257 – Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

Não use telefones e/ou compartilhe equipamentos e qualquer outro objeto com outras pessoas. Caso isso seja extremamente necessário, realize a higienização/desinfecção antes e após a utilização.

TOQUE APENAS NO QUE FOR NECESSÁRIO

Não toque em corrimãos, maçanetas, torneiras, botões de elevadores, entre outros objetos. Caso haja a necessidade, lave as mãos em seguida ou higienize com álcool gel imediatamente.

TROQUE DE ROUPA EM CASA

Não utilize o chuveiro do estabelecimento e nem troque de roupa no local. Caso seja imprescindível, vá sozinho ao vestiário/banheiro e tome todas as precauções de higienização possíveis.

EVITE O CONTATO FÍSICO

No momento da aula, ensaio ou apresentação, manter contato físico apenas quando a atividade for feita por casais ou duplas (casados, namorados, união estável, pessoas do mesmo ciclo familiar, pessoas que moram ou convivem socialmente e pessoas que se comprometam a dançar sempre com o mesmo par). Não trocar de pares e continuar utilizando obrigatoriamente a máscara.

MÁSCARA

Permaneça utilizando a máscara e realizando a sua troca de acordo com o seu tempo de permanência no estabelecimento.

Ao sair da companhia ou escola, o bailarino ou aluno deverá:

- SAIR PELO LOCAL DELIMITADO PELA COMPANHIA/ESCOLA.
- AO PEGAR OS SEUS PERTENCES, NÃO ENCOSTAR NOS DEMAIS.



Rua Joaquim Mota, nº 257 – Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

Este documento tem como finalidade intensificar as ações de prevenção relacionadas à COVID-19, sendo complementar às legislações sanitárias e de Defesa do consumidor vigentes.

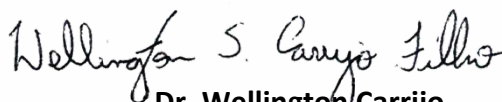
O **COES-COVID-19** disponibiliza para maiores informações e orientações os canais:

Canal telefônico: (64) 3602-8123 / 3602-8120 / 9 8115-0146

Canal eletrônico: coescovid19@gmail.com

Plantão de Vigilância em Saúde – Central de Combate ao Coronavírus:

Canal telefônico: (64) 9 9205-2617


Dr. Wellington Carrijo
Coordenador COES-COVID- 19
Rio Verde – GO